



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA DE TIC

DIVISÃO DE PROJETOS DE TIC

MGP - TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Demandante:	Deagesp
N. Chamado/SEI:	0012125-67.2023.8.22.8000

2. INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Código:	O5PS/A02
Nome:	Sistema PAC - Plano de Contratação Anual
Alinhamento Estratégico:	OE5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão (PDTIC)
Categoria:	Desenvolvimento de Sistema
Gerente de Projeto:	Simone Soares Sena de Oliveira
Patrocinadora:	Ângela Carmen Szymczak de Carvalho
Conclusão Prevista:	Dezembro de 2023
Área Solicitante:	Deagesp
Área Executante:	DSI - Departamento de Sistemas

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

Objetivo:	<p>Desenvolver um sistema para gestão das contratações do Plano de Contratação Anual aprovado pelo PPA. Esse sistema engloba:</p> <ul style="list-style-type: none">organizar a lista de contratações,priorizar e gerenciar os prazos para confecção dos documentos.
Escopo Preliminar:	<ul style="list-style-type: none">Recebimento das ações do PCA através sistema SPO;Priorizar a lista de ações; (levantar critérios)Montar cronograma de contratações;Manter o Gestor informado sobre os prazos;Disparar e-mails automáticos para os gestores informando os prazos.
Justificativa:	<p>Conforme Ata de Reunião 471 (3011450) ficou definido que será elaborado todo sistema da área administrativa, iniciando pelo módulo de planejamento orçamentário. Após a conclusão do Sistema de Planejamento Orçamentário, foi tratado no CGTIC que não seria possível no momento elaborar o Módulo de Execução Orçamentária, pois não há integração com o SIGEF. Por isso, ficou definido que seria desenvolvido o Sistema de Plano de Contratação Anual (PCA).</p> <p>Atualmente o PCA é elaborado por meio de planilhas, gerando grande complexidade para a</p>

	<p>elaboração e monitoramento. Além disso, os gerentes de programa não tem uma visibilidade de como está o andamento das contratações prevista.</p> <p>Por isso, é necessário elaborar um sistema em que se possa cadastrar as informações necessárias para construir o PCA e também que os gerentes de programa possa monitorá-lo. Também é necessário que essas informações possam atender os requisitos do Portal da Transparência.</p>
Partes Interessadas:	Unidades responsáveis por elaborar a documentação necessária para realizar as contratações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
Referências Normativas:	Ato n. 115/2023 , Resolução CNJ Nº 347 de 13/10/2020 , Instrução N. 10/2017-PR
Não Escopo/Exclusões:	<ul style="list-style-type: none"> • Não é um sistema de licitação; • Não é um sistema de execução orçamentária; • Não é um sistema de Contrato; • Não vai confeccionar os documentos.
Visão Geral do Produto:	O sistema será utilizado pelos gestores e pelo Deagesp para organizar a lista de contratações, priorizar e gerenciar os prazos para confecção dos documentos, além de gerar relatórios.
Premissas:	<ul style="list-style-type: none"> • A equipe de desenvolvedores deverá estar disponível para atuar no projeto até a conclusão das entregas; • Projeto não será suspenso ou despriorizado antes de sua conclusão; • A carga de trabalho não afetará a participação dos usuários-chave que devem ser altamente requisitados para a definição de processos e diretrizes; • O representante da unidade demandante participará das reuniões de planning e review para definição e aceite das funcionalidades do sistema que deverão ser desenvolvidas.
Restrições:	<ul style="list-style-type: none"> • Publicar no mínimo três MVPs do projeto no ano de 2023; • A equipe atuará apenas em dias úteis das 07 às 14h; • Estagiários que fazem parte do projeto atuarão as 07h às 12h. • Integrantes da equipe convocados para cursos terão tempo de trabalho reduzido; • Integrantes da equipe poderão tirar folga ou férias, reduzindo as entregas do projeto;
Aquisições Previstas:	Não se aplica
Orçamento Previsto:	Não se aplica
Equipe:	<p>Deagesp: David Willian Barroso Silva</p> <p>STIC: Alessandra Pereira Masso Getúlio de Souza Monte Gabriel Antônio de Mattos Lopes Jandeia Vanazzi Vieira Raimundo Teles Moreira Junior Ranon Rodrigues Cavalcante William Vinicius de Andrade Hipolito Simone Soares Sena de Oliveira</p>

4. OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SOARES SENA DE OLIVEIRA, Diretor (a) de Departamento**, em 25/09/2023, às 13:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3535905** e o código CRC **3E961135**.

Referência: Processo nº 0012125-67.2023.8.22.8000

SEI nº 3535905/versão13